

## Decreto nº 417

O Prefeito Municipal de Pampara, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear: -

a partir de 16 do corrente mês, deixar Alciana José de Souza Alves para reger, interinamente a 1ª Escola Primária Urbana Rural. Prefeitura Municipal de Pampara, em 16/8/948

(a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16/8/948

Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Nestor de Barros  
Secretário

## Decreto nº 418

O Prefeito Municipal de Pampara, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear: -

a partir de 16 do corrente mês, deixar Alcathilde de Sousa para reger, interinamente a 1ª Escola Primária Urbana Rural.

Prefeitura Municipal de Pampara, em 16/8/48

*[Signature]*

(a) Odilau Abartius Cruz  
 Prefeito Municipal  
 Registrado e publicado nesta Secretaria, em 10/8/48  
 Publicado nesta Secretaria, em diário, no jornal  
 "A Tribuna," em

(a) Nestor de Barros  
 Secretário

Decreto nº 419.

Dispõe que se observe, na execução  
 do Orçamento do Município de Pampa, para  
 1949, a Discriminação da Despesa constantes  
 das tabelas anexas.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 10/11/48

(a) Odilau Abartius Cruz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 10/11/48.

Publicado por afixação no local de costume, 10/11/48

(a) Odilau Abartius Cruz Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 420 =

O Prefeito Municipal de Pampa  
 usando da atribuição que lhe confere o artigo  
 do Decreto Lei Federal nº 365, de 11 de maio  
 de 1941.

Decreto

Artigo 1º - Fica estabelecido